



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 230/2021
DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**Concede Gratificação de Tempo Integral
a servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Art. 1º - A Gratificação de tempo integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, a servidora **Maria Aparecida dos Santos**, portadora do **CPF nº 355.768.125-49**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal da Educação** no valor correspondente a 50% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 15 de abril de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2175	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2021	19/04/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 230/2021	

DATA	PUBLICADO POR
19/04/2021	Taynah Lima Fontes